

AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Pregão Eletrônico n. 046/2023

ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA., por meio de seu representante abaixo assinado, vem, perante Vossa Excelência, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto pela empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, conforme as razões de fato e de direito expostas a seguir:

A Recorrente interpôs recurso alegando infração ao Item 11.1 do Edital. Contudo, o reclamo não merece prosperar, conforme será demonstrado a seguir.

O capacete OPS CORE/FAST CARBON SF, ofertado pela Ultramar, atende à norma ACH specs CO/PD-05-04:2007.

Ressalta-se que a fabricante OPS-CORE (GENTEX Corporation) certifica expressamente o atendimento à referida norma ACH specs CO/PD-05-04:2007 nos seus documentos técnicos:

<https://shop.gentexcorp.com/ops-core-fast-sf-carbon-composite-helmet-system/>

* PRINT 1(ILUSTRAÇÃO)

“Blunt Impact Protection: 150 g’s maximum at 10 ft/s. Maximum allowable dent 0.023”

Tradução: “Proteção contra impacto contundente: máximo de 150 g a 10 pés/s. Dente máximo permitido 0,023”.

A proteção contra impactos bruscos dos capacetes militares é essencial. Os cascos dos capacetes e o forro que os separa da cabeça devem absorver a energia do impacto para proteger a cabeça do soldado e ajudá-lo a manter-se pronto para o combate. A norma ACH specs CO/PD-05-04:2007 consiste em padrão do Capacete de



Combate Avançado do Exército dos Estados Unidos no qual os capacetes são largados diretamente numa superfície hemisférica rígida com uma velocidade inicial de 3m/s (10 fps), equivalente a uma queda de 0,5 m. Os capacetes que atingem impactos máximos inferiores a 150 g são considerados aprovados.

Desse modo, a fabricante OPS-CORE (GENTEX Corporation) certifica que o capacete ofertado pela Ultramar possui um impacto máximo inferior a 150g, atendendo ao padrão americano ACH specs CO/PD-05-04:2007.

Nesse contexto, está comprovado que o capacete da Ultramar (OPS CORE/FAST CARBON SF) atende à norma ACH specs CO/PD-05-04:2007. Este capacete é a versão mais recente, atualizada e melhorada, feito com fibra de carbono. O capacete anterior de carbono da OPS CORE, que saiu de linha, já atendia à norma ACH specs CO/PD-05-04:2007. O novo capacete (ofertado pela Ultramar) é o melhor capacete da linha não balística e continua atendendo à norma ainda com mais qualidade e mais proteção contra impactos contundentes. Tanto é que este novo capacete custa o dobro do valor do anterior capacete de carbono que saiu de linha.

A OPS CORE é uma marca GENTEX Corporation. A GENTEX é a empresa com a mais alta reputação em capacetes de combate, com mais de 100 anos desde sua fundação, sendo a maior fornecedora de capacetes para as Forças Armadas Americanas, bem como para Canadá, Israel, entre outros. Os testes que existem hoje para capacetes foram desenvolvidos pelo governo americano em parceria com a Gentex, que é a maior fabricante de capacetes do mundo.

Cabe destacar que falta à recorrente o devido interesse de agir. Explicase: a capacete ofertado pela empresa Resgatécnica não é feito de carbono. Ou seja, o seu único propósito se constitui em tumultuar a disputa licitatória, ocasionando o desperdício de tempo e comprometendo a necessária celeridade da contratação pública.

Deste modo, percebe-se que todos as alegações apresentadas pela

recorrente não merecem prosperar, sendo que possuem o nítido caráter protelatório e causam tumulto ao certame, posto que a recorrente não possui conhecimento técnico, tendo em vista que o capacete da empresa Resgatécnica é feito em polímero (Injection Molded Glass Filled Nylon – DOC. ANEXO), enquanto que o Edital requer capacete feito de carbono. <https://shop.gentexcorp.com/ops-core-fast-bump-high-cut-helmet-system/>

* PRINT 2 (ILUSTRAÇÃO)

Cumprе salientar que a Recorrente (Resgatécnica) não é representante da fabricante OPS CORE, não possuindo licença para comercializar ou prestar garantia de nenhum modelo de capacete da marca OPS CORE. A Ultramar que é a representante da fábrica. Por isso que se entende o fato de que a Recorrente tenha ofertado um capacete que não é feito de carbono, ou seja, a Recorrente não possui conhecimento sobre os capacetes da linha OPS CORE.

Diante do exposto, requer de Vossa Excelência o desprovemento do recurso interposto pela empresa Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate Eireli, tendo em vista que o capacete ofertado pela Ultramar atende à norma ACH specs CO/PD-05-04:2007.

Nesses termos, pede deferimento.

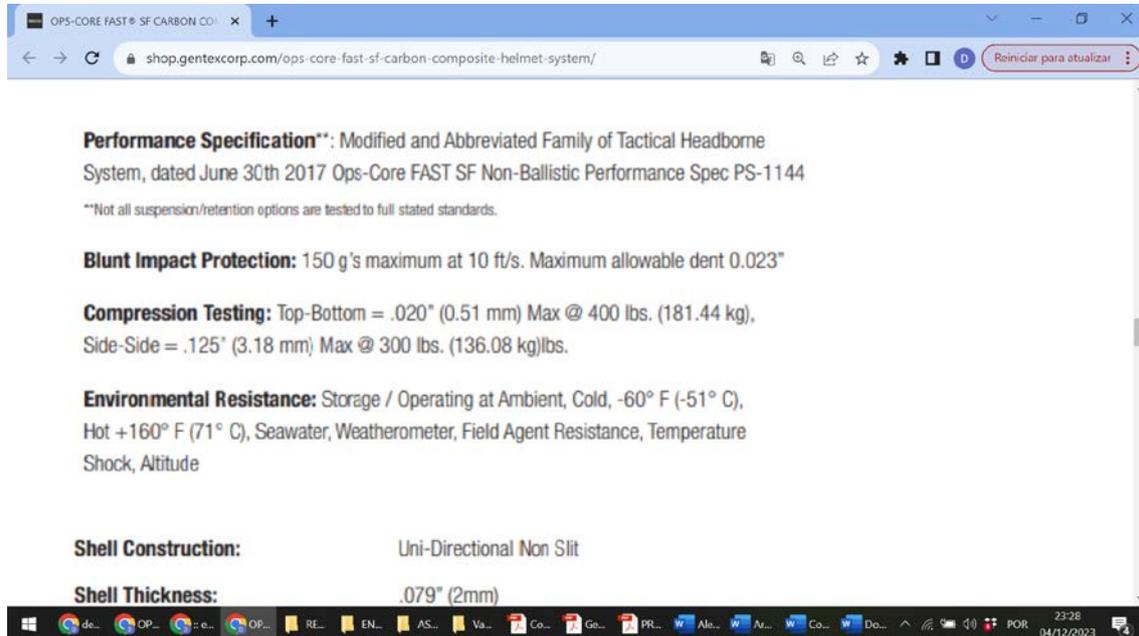
Florianópolis, 04 de dezembro de 2022.



Alencar Messias Silvestre
Socio Proprietário
Ultramar Importação LTDA EPP

* **PRINT 1:** (Ressalta-se que a fabricante OPS-CORES (GENTEX Corporation) certifica expressamente o atendimento à referida norma ACH specs CO/PD-05-04:2007 nos seus documentos técnicos):

<https://shop.gentecorp.com/ops-core-fast-sf-carbon-composite-helmet-system/>

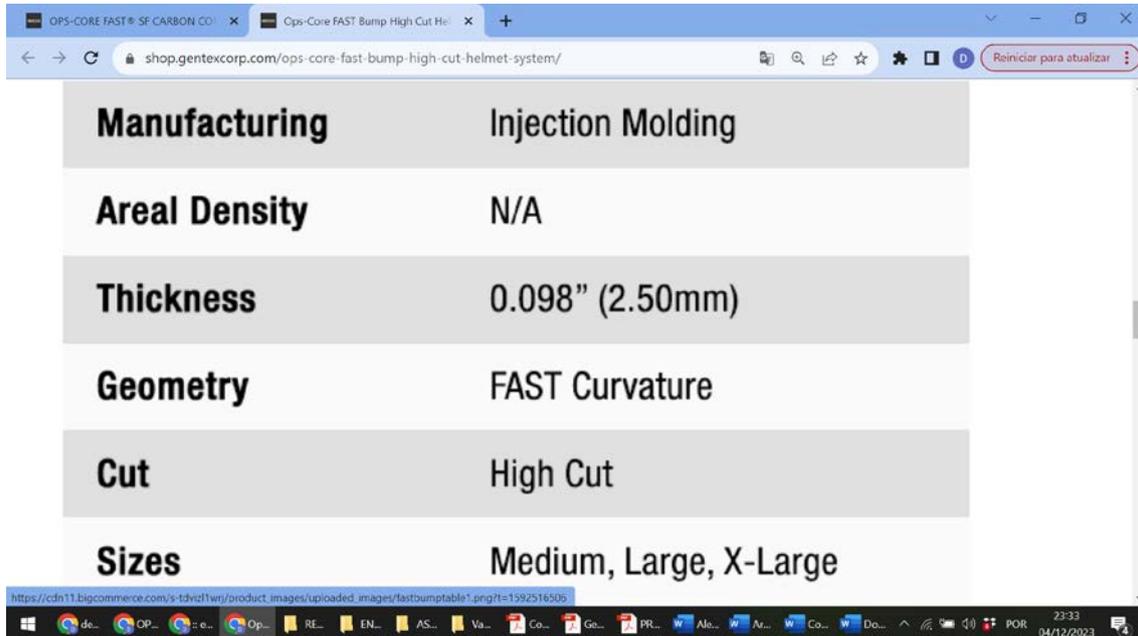


The screenshot shows a web browser window with the URL shop.gentecorp.com/ops-core-fast-sf-carbon-composite-helmet-system/. The page content includes the following technical specifications:

- Performance Specification**:** Modified and Abbreviated Family of Tactical Headborne System, dated June 30th 2017 Ops-Core FAST SF Non-Ballistic Performance Spec PS-1144
- **Not all suspension/retention options are tested to full stated standards.**
- Blunt Impact Protection:** 150 g's maximum at 10 ft/s. Maximum allowable dent 0.023"
- Compression Testing:** Top-Bottom = .020" (0.51 mm) Max @ 400 lbs. (181.44 kg), Side-Side = .125" (3.18 mm) Max @ 300 lbs. (136.08 kg)lbs.
- Environmental Resistance:** Storage / Operating at Ambient, Cold, -60° F (-51° C), Hot +160° F (71° C), Seawater, Weatherometer, Field Agent Resistance, Temperature Shock, Altitude
- Shell Construction:** Uni-Directional Non Slit
- Shell Thickness:** .079" (2mm)

The browser's taskbar at the bottom shows the date and time as 04/12/2023, 23:28.

* **PRINT 2:** (Deste modo, percebe-se que todas alegações apresentadas pela recorrente não merecem prosperar, sendo que possuem o nítido caráter protelatório e causam tumulto ao certame, posto que a recorrente não possui interesse de agir, tendo em vista que o capacete da Resgatécnica é feito de um polímero (Injection Molded Glass Filled Nylon – DOC. ANEXO), enquanto que o Edital requer capacete feito de carbono. <https://shop.gentexcorp.com/ops-core-fast-bump-high-cut-helmet-system/>):



The screenshot shows a web browser window with the URL shop.gentexcorp.com/ops-core-fast-bump-high-cut-helmet-system/. The browser's address bar and tabs are visible at the top. Below the browser window, a table displays the following specifications:

Manufacturing	Injection Molding
Areal Density	N/A
Thickness	0.098" (2.50mm)
Geometry	FAST Curvature
Cut	High Cut
Sizes	Medium, Large, X-Large

The bottom of the image shows a Windows taskbar with various application icons and a system tray displaying the time as 23:33 and the date as 04/12/2023.

AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Pregão Eletrônico n. 046/2023

ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA., por meio de seu representante abaixo assinado, vem, perante Vossa Excelência, apresentar Petição de Esclarecimento em complemento à Contrarrazões apresentadas em face do recurso interposto pela empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, conforme as razões de fato e de direito expostas a seguir:

Os documentos referentes aos testes dos capacetes ofertados pela Ultramar não apresentados em razão da proibição de divulgação por parte do governo dos EUA, o qual exige licença prévia, conforme a legislação que será tratada a seguir:

“22 U.S. Code § 2778 - Control of arms exports and imports:

In furtherance of world peace and the security and foreign policy of the United States, the President is authorized to control the import and the export of defense articles and defense services and to provide foreign policy guidance to persons of the United States involved in the export and import of such articles and services. The President is authorized to designate those items which shall be considered as defense articles and defense services for the purposes of this section and to promulgate regulations for the import and export of such articles and services. The items so designated shall constitute the United States Munitions List.”

Disponível em: <https://www.law.cornell.edu/uscode/text/22/2778>

Tradução Livre:

“Em prol da paz mundial e da segurança e da política externa dos Estados Unidos, o Presidente está autorizado a controlar a importação e a exportação de artigos de defesa e serviços de defesa e fornecer orientação de política externa às pessoas dos Estados Unidos envolvidas na exportação e importação de tais artigos e

serviços. O Presidente está autorizado a designar os itens que serão considerados como artigos de defesa e serviços de defesa para fins desta seção e para promulgar regulamentos para importação e exportação de tais artigos e serviços. Os itens tão designados constituem a Lista de Munições dos Estados Unidos.”

“SUBCHAPTER M - INTERNATIONAL TRAFFIC IN ARMS REGULATIONS

PART 120 - PURPOSE AND DEFINITIONS

§ 120.3 Policy on designating and determining defense articles and services. An article or service may be designated or determined in the future to be a defense article (see §120.6) or defense service (see §120.9) if it:

(a) Is specifically designed, developed, configured, adapted, or modified for a military application, and

(i) Does not have predominant civil applications, and (ii) Does not have performance equivalent (defined by form, fit and function) to those of an article or service used for civil applications; or

(b) Is specifically designed, developed, configured, adapted, or modified for a military application, and has significant military or intelligence applicability such that control under this subchapter is necessary”.

Disponível em: <https://www.law.cornell.edu/cfr/text/22/120.3>

Tradução Livre:

“SUBCAPÍTULO M - TRÁFEGO INTERNACIONAL EM REGULAMENTOS DE ARMAS PARTE 120 — PROPÓSITO E DEFINIÇÕES

§ 120.3 Política de designação e determinação de artigos e serviços de defesa. Um artigo ou serviço pode ser designado ou determinado no futuro para ser um artigo de defesa (ver §120.6) ou serviço de defesa (ver §120.9) se:

(a) É especificamente projetado, desenvolvido, configurado, adaptado ou modificado para uma aplicação militar, e

(i) Não tem aplicações civis predominantes, e (ii) Não possui desempenho equivalente (definido por formulário, ajuste e função) aos de um artigo ou serviço utilizado para aplicações civis; ou (b) É especificamente projetado, desenvolvido, configurado, adaptado ou modificado para uma aplicação militar, e tem aplicabilidade militar ou de inteligência significativa, de tal forma que o controle sob este subchapter é necessário.”

Referida restrição de divulgação é inevitável e diz respeito à imposição aplicada a exportadores principalmente de produtos militares em função da rigorosa política de controle de segurança nacional dos Estados Unidos da América, que pode ser facilmente verificada no sítio eletrônico do “U.S. Export Controls” (<https://www.trade.gov/us-export-controls>), donde se extrai:

“The United States imposes export controls to protect national security interests and promote foreign policy objectives. The U.S. also participates in various multilateral export control regimes to prevent the proliferation of weapons of mass destruction and prevent destabilizing accumulations of conventional weapons and related material.”

Tradução Livre

“Os Estados Unidos impõem controles de exportação para proteger os interesses de segurança nacional e promover objetivos de política externa. Os EUA também participam de vários regimes multilaterais de controle de exportação para evitar a proliferação de armas de destruição em massa e evitar acúmulos desestabilizadores de armas convencionais e material relacionado”.

Sem a licença obrigatória, a Fabricante não pode enviar os testes referentes aos seus capacetes à países estrangeiros, nem mesmo dados e informações detalhados sobre os produtos, veja-se:



“Export-Controlled Information

Export-controlled information or material is any information or material that cannot be released to foreign nationals or representatives of a foreign entity, without first obtaining approval or license from the Department of State for items controlled by the International Traffic in Arms Regulations (ITAR), or the Department of Commerce for items controlled by the Export Administration Regulations (EAR). Export-controlled information must be controlled as sensitive information and marked accordingly. A large, frequently updated database of information on export regulations is available at www.gpo.gov/bxa

(...).

One objective of the ITAR and EAR is to prevent foreign citizens, industry, or governments, or their representatives, from obtaining information that is contrary to the national security interests of the United States”.

Tradução Livre

“Informações controladas por exportação

Informações ou materiais controlados pela exportação são qualquer informação ou material que não possa ser liberado a cidadãos estrangeiros ou representantes de uma entidade estrangeira, sem antes obter aprovação ou licença do Departamento de Estado para itens controlados pelo International Traffic in Arms Regulations (ITAR), ou pelo Departamento de Comércio para itens controlados pelo Regulamento da Administração de Exportação (EAR). As informações controladas por exportação devem ser controladas como informações confidenciais e marcadas em conformidade. Um grande banco de dados de informações frequentemente atualizado sobre regulamentos de exportação está disponível em www.gpo.gov/bxa.

(...)

O objetivo do ITAR e do EAR é impedir que cidadãos estrangeiros,

indústria ou governos, ou seus representantes, obtenham informações contrárias aos interesses de segurança nacional dos Estados Unidos.”

Diante disso, os testes dos capacetes, apesar de concluídos e bem-sucedidos ao atendimento da norma ACH specs CO/PD-05-04:2007, não podem ser compartilhados pela Fabricante por imposição da regulação do governo dos Estados Unidos, que exige, para exportações de capacetes militares, a verificação dos fatos que envolvem a transação e as características do destinatário dos produtos. Novamente, extrai-se do sítio eletrônico “U.S. Export Controls” (<https://www.trade.gov/export-licenses>):

“Export Licenses

An export license is a government document that authorizes or grants permission to conduct a specific export transaction (including the export of technology). Export licenses are issued by the appropriate licensing agency after a careful review of the facts surrounding the given export transaction”.

Tradução Livre

“Uma licença de exportação é um documento governamental que autoriza ou concede permissão para realizar uma transação específica de exportação (incluindo a exportação de tecnologia). As licenças de exportação são emitidas pela agência de licenciamento apropriada após uma revisão cuidadosa dos fatos que circundam uma dada transação de exportação”.

Diante disso, os relatórios de testes dos capacetes militares pretendidos pela Autoridade Licitante não podem ser entregues neste momento, tendo em vista que a Fabricante não está autorizada pelo governo americano a compartilhar informações sem que, antes, obtivesse a respectiva licença.

Então, a Ultramar não apresentou os testes dos capacetes em razão da legislação dos EUA, o qual proíbe o Fabricante de encaminhar documentos referentes

aos testes dos capacetes antes de emissão de licença por parte do governo americano.

No entanto, o capacete ofertado pela Ultramar, fabricado pela GENTEX Corporation (OPS CORE), atende plenamente à norma ACH specs CO/PD-05-04:2007. Recorda-se que esta fabricante é a fornecedora oficial de capacetes para as Forças Armadas Estadunidenses, maior potência bélica do mundo.

Ressalta-se que a fabricante OPS-CORES (GENTEX Corporation) certifica expressamente o atendimento à referida norma ACH specs CO/PD-05-04:2007 nos seus documentos técnicos: (<https://shop.gentexcorp.com/ops-core-fast-sf-carbon-composite-helmet-system/>).

Diante do exposto, requer-se que seja mantida a classificação da Ultramar tendo em vista que o capacete ofertado atende plenamente à norma ACH specs CO/PD-05-04:2007, sendo que os testes do capacete apenas não foram apresentados em razão da proibição imposta pelo governo americano de disponibilização destes documentos técnicos sem a prévia licença estatal, conforme a legislação americana que foi transcrita acima.

Nesses termos, pede deferimento.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2022.



Alencar Massulo Silvestre
Socio Proprietario
Ultramar Importacao LTDA EPP